

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: CANT080622 de 8 de Junho de 2022
DATA: 08/06/2022

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 08/06/2022
IP com nº: 192.168.0.130
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1102

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 108/2022 - CAMILO HENRIQUE FERREIRA NETO

PORTARIAS: 109/2022 - IEDA ALVES DA SILVA

PORTARIAS: 110/2022 - CLAUDIA MELO COELHO DE AGUIAR

PORTARIAS: 111/2022 - FRANCISCO FERREIRA MENEZES

PORTARIAS: 126/2022 - ANTONIA FÉ MARCOLINA GOMES DA SILVA

PORTARIAS: 127/2022 - MARIA JOSE REIS SANTOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 013/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 013/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 108/2022

Portaria N° 108/2022_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade no período de três meses (90 dias) ao servidor CAMILO HENRIQUE FERREIRA NETO, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, do quadro de provimento efetivo, lotado na SEMUS. A licença terá início a partir de 01/06/2022 a 29/08/2022.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o servidor deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede (MA), 16 de Maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 109/2022

Portaria N° 109/2022_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade no período de três meses 90 (noventa) dias, a partir de 01/06/2022 a 29/08/2022, a servidor (a) IEDA ALVES DA SILVA, matrícula N° 90129-6, ocupante do cargo de Professora Nível II, Classe D do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede, lotada na SEMED.

Art. 2º Decorrido prazo da Licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 17 de Maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 110/2022

Portaria N° 110/2022_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade no período de três meses 90 (noventa) dias, a considerar de 06/05/2022 a 03/08/2022, a servidora CLAUDIA MELO COELHO DE AGUIAR, matrícula N° 100247 -3, ocupante do cargo de Analista Municipal – Assistente Social do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 19 de Maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 111/2022

Portaria N° 111/2022_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade no período de três meses 90 (noventa) dias, a considerar de 16/05/2022 a 13/08/2022, ao servidor FRANCISCO FERREIRA MENEZES, matrícula N° 90171 -7, ocupante do cargo de Professor – Nível II, Classe D do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.



Cantanhede (MA), 19 de Maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 126/2022

Portaria N° 126/2022_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ANTONIA FÉ MARCOLINA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Nível II – Classe B, matrícula N° 120263-4 do quadro de provimento efetivo, lotado na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de (três) meses, a partir de 07/06/2022 a 04/09/2022.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o servidor deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede (MA), 06 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 127/2022

Portaria N° 127/2022_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 03 (três) meses, a partir de 13/06/2022 a 10/09/2022 a Servidora MARIA JOSE REIS SANTOS, matrícula n° 90201-2, ocupante do cargo de Professora Nível II, Classe F, pertencente ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Art. 2º Decorrido prazo da Licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 07 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 013/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220262. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013/2022.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de ar condicionado, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 485.272,27 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, representado pelo Secretário e Ordenador de Despesas (**ÓRGÃO GERENCIADOR**), o Sr. Jairon Dantas Paiva, brasileiro, portador do CPF n° 731.097.703-34 e a empresa: J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, N° 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitória do Mearim – MA, neste ato representada pelo senhor Joelton Marinho Cordeiro, portador do CPF n° 019.193.463 -17. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP n° 013/2022 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n° 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Jackson Ney Aguiar Medeiros – Órgão Gerenciador e o senhor Joelton Marinho Cordeiro - Detentora dos Preços Registrados .

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
------	--------------------------	---------	------------	----------------

00001	Capacitor de 20 UF MFD	UNIDADE	26.00	62,990	1.637,74
-------	------------------------	---------	-------	--------	----------



00002	Capacitor de 25 UF MFD	UNIDADE	32.00	65,990	2.111,68
00003	Capacitor de 30 UF MFD	UNIDADE	41.00	65,990	2.705,59
00004	Capacitor de 35 UF MFD	UNIDADE	54.00	65,990	3.563,46
00005	Capacitor de 40 UF MFD	UNIDADE	44.00	65,990	2.903,56
00006	Capacitor de 45 UF MFD	UNIDADE	51.00	58,990	3.008,49
00007	Capacitor de 50 UF MFD	UNIDADE	54.00	73,990	3.995,46
00008	Capacitor de 60 UF MFD	UNIDADE	38.00	61,990	2.355,62
00009	Capacitor de 1,5 UF	UNIDADE	28.00	15,990	447,72
00010	Capacitor de 2 UF	UNIDADE	27.00	15,190	410,13
00011	Capacitor de 2,5 UF	UNIDADE	23.00	19,990	459,77
00012	Capacitor de 5 UF	UNIDADE	18.00	24,990	449,82
00013	Controle Remoto Universal	UNIDADE	26.00	94,990	2.469,74
00014	Compressor de 7.000 BTUS	UNIDADE	12.00	411,320	4.935,84
00015	Compressor de 9.000 BTUS	UNIDADE	20.00	477,750	9.555,00
00016	Compressor de 12.000 BTUS	UNIDADE	17.00	571,480	9.715,16
00017	Compressor de 18.000 BTUS	UNIDADE	13.00	748,930	9.736,09
00018	Compressor de 24.000 BTUS	UNIDADE	9.00	897,260	8.075,34
00019	Compressor de 36.000 BTUS	UNIDADE	9.00	1.078,350	9.705,15
00020	Compressor de 48.000 BTUS	UNIDADE	8.00	1.426,880	11.415,04
00021	Motor ventilador do condensador 7.000 BTUS	UNIDADE	12.00	285,000	3.420,00
00022	Motor ventilador do condensador 9.000 BTUS	UNIDADE	25.00	317,990	7.949,75
00023	Motor ventilador do condensador 12.000 BTUS	UNIDADE	24.00	329,990	7.919,76
00024	Motor ventilador do condensador 18.000 BTUS	UNIDADE	17.00	339,990	5.779,83
00025	Motor ventilador do condensador 24.000 BTUS	UNIDADE	15.00	399,990	5.999,85
00026	Motor ventilador do condensador 30.000 BTUS	UNIDADE	8.00	449,990	3.599,92
00027	Motor ventilador do condensador 48.000 BTUS	UNIDADE	8.00	449,990	3.599,92
00028	Motor ventilador do evaporador 7.000 BTUS	UNIDADE	9.00	179,990	1.619,91
00029	Motor ventilador do evaporador 9.000 BTUS	UNIDADE	18.00	179,990	3.239,82
00030	Motor ventilador do evaporador 12.000 BTUS	UNIDADE	15.00	199,990	2.999,85
00031	Motor ventilador do evaporador 18.000 BTUS	UNIDADE	17.00	248,990	4.232,83
00032	Motor ventilador do evaporador 24.000 BTUS	UNIDADE	14.00	289,900	4.058,60
00033	Motor ventilador, do condensador 30.000 BTUS	UNIDADE	10.00	355,990	3.559,90
00034	Motor ventilador, do condensador 48.000 BTUS	UNIDADE	10.00	391,990	3.919,90
00035	Placa do Evaporador de 7.000 BTUS	UNIDADE	8.00	269,850	2.158,80
00036	Placa do Evaporador de 9.000 BTUS	UNIDADE	13.00	297,570	3.868,41
00037	Placa do Evaporador de 12.000 BTUS	UNIDADE	8.00	313,040	2.504,32
00038	Placa do Evaporador de 18.000 BTUS	UNIDADE	13.00	322,850	4.197,05
00039	Placa do Evaporador de 24.000 BTUS	UNIDADE	13.00	334,100	4.343,30
00040	Placa do Evaporador de 36.000 BTUS	UNIDADE	6.00	350,000	2.100,00
00041	Placa do Evaporador de 48.000 BTUS	UNIDADE	9.00	394,990	3.554,91
00042	Placa receptora do evaporador com controle	UNIDADE	22.00	198,380	4.364,36
00043	Protetor termico	UNIDADE	20.00	65,520	1.310,40
00044	Porca flange 1/2	ALQUEIRE	14.00	13,650	191,10
00045	Porca flange 1/4	UNIDADE	28.00	10,920	305,76
00046	Porca flange 5/8	UNIDADE	24.00	13,650	327,60
00047	Porca flange 5/16	UNIDADE	28.00	14,560	407,68
00048	Filtro de ar	UNIDADE	34.00	77,350	2.629,90
00049	Relé termico	UNIDADE	14.00	40,950	573,30
00050	Reposição de gás ar condicionado de 7.000 BTUS	UNIDADE	14.00	250,000	3.500,00
00051	Reposição de gás ar condicionado de 9.000 BTUS	UNIDADE		40,00	280,000
11.200,00					
00052	Reposição de gás ar condicionado de 12.000 BTUS	UNIDADE		34,00	286,000
9.724,00					
00053	Reposição de gás ar condicionado de 18.000 BTUS	UNIDADE		23,00	316,990
7.290,77					
00054	Reposição de gás ar condicionado de 24.000 BTUS	UNIDADE		31,00	338,990
10.508,69					
00055	Reposição de gás ar condicionado de 30.000 BTUS	UNIDADE		12,00	368,990
4.427,88					
00056	Reposição de gás ar condicionado de 48.000 BTUS	UNIDADE		18,00	385,000
6.930,00					
00057	Sensor de Temperatura 7.000 BTUS	UNIDADE	20.00	47,880	957,60
00058	Sensor de Temperatura 9.000 BTUS	UNIDADE	33.00	52,650	1.737,45
00059	Sensor de Temperatura 12.000 BTUS	UNIDADE	26.00	57,220	1.487,72



00060	Sensor de Temperatura 18.000 BTUS	UNIDADE	24.00	55,880	1.341,12
00061	Sensor de Temperatura 24.000 BTUS	UNIDADE	18.00	60,850	1.095,30
00062	Sensor de Temperatura 30.000 BTUS	UNIDADE	10.00	64,140	641,40
00063	Sensor de Temperatura 48.000 BTUS	UNIDADE	12.00	68,540	822,48
00064	Sensor de Degelo 7.000 BTUS	UNIDADE	16.00	57,330	917,28
00065	Sensor de Degelo 9.000 BTUS	UNIDADE	23.00	53,450	1.229,35
00066	Sensor de Degelo 12.000 BTUS	UNIDADE	22.00	65,690	1.445,18
00067	Sensor de degelo 18.000 BTUS	UNIDADE	18.00	67,990	1.223,82
00068	Sensor de Degelo 24.000 BTUS	UNIDADE	14.00	75,530	1.057,42
00069	Sensor de Degelo 30.000 BTUS	UNIDADE	10.00	76,450	764,50
00070	Sensor de Degelo 48.000 BTUS	UNIDADE	10.00	81,450	814,50
00071	Tubo Esponjoso de 1/2	UNIDADE	41.00	9,350	383,35
00072	Tubo Esponjoso de 1/4	UNIDADE	38.00	9,350	355,30
00073	Tubo Esponjoso de 3/4	UNIDADE	56.00	9,350	523,60
00074	Tubo Esponjoso de 5/8	UNIDADE	55.00	9,350	514,25
00075	Tubo Esponjoso de 1	UNIDADE	34.00	9,350	317,90
00076	Desinstalação de ar condicionado de 7.000 BTUS	SERVIÇO	16.00	148,040	2.368,64
00077	Desinstalação de ar condicionado de 9.000 BTUS	SERVIÇO	26.00	139,560	3.628,56
00078	Desinstalação de ar condicionado de 12.000 BTUS	SERVIÇO	28.00	148,120	4.147,36
00079	Desinstalação de ar condicionado de 18.000 BTUS	SERVIÇO	22.00	147,630	3.247,86
00080	Desinstalação de ar condicionado de 24.000 BTUS	SERVIÇO	10.00	148,350	1.483,50
00081	Desinstalação de ar condicionado de 30.000 BTUS	SERVIÇO	8.00	138,500	1.108,00
00082	Desinstalação de ar condicionado de 48.000 BTUS	SERVIÇO	12.00	171,000	2.052,00
00083	Instalação de ar condicionado de 9.000 BTUS	SERVIÇO	32.00	273,000	8.736,00
00084	Instalação de ar condicionado de 12.000 BTUS	SERVIÇO	30.00	299,000	8.970,00
00085	Instalação de ar condicionado de 18.000 BTUS	SERVIÇO	26.00	383,990	9.983,74
00086	Instalação de ar condicionado de 24.000 BTUS	SERVIÇO	24.00	437,880	10.509,12
00087	Instalação de ar condicionado de 30.000 BTUS	SERVIÇO	21.00	408,000	8.568,00
00088	Instalação de ar condicionado de 48.000 BTUS	SERVIÇO	24.00	485,500	11.652,00
00089	Manutenção preventiva de 7.000 BTUS	SERVIÇO	170.00	121,000	20.570,00
00090	Manutenção preventiva de 9.000 BTUS	SERVIÇO	238.00	168,750	40.162,50
00091	Manutenção preventiva de 12.000 BTUS	SERVIÇO	189.00	181,000	34.209,00
00092	Manutenção preventiva de 18.000 BTUS	SERVIÇO	76.00	194,000	14.744,00
00093	Manutenção preventiva de 24.000 BTUS	SERVIÇO	80.00	197,000	15.760,00
00094	Manutenção preventiva de 30.000 BTUS	SERVIÇO	32.00	230,000	7.360,00
00095	Manutenção preventiva de 48.000 BTUS	SERVIÇO	72.00	244,000	17.568,00
00096	Manutenção preventiva de 60.000 BTUS	SERVIÇO	10.00	284,000	2.840,00

VALOR TOTAL R\$ 485.272,27



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

